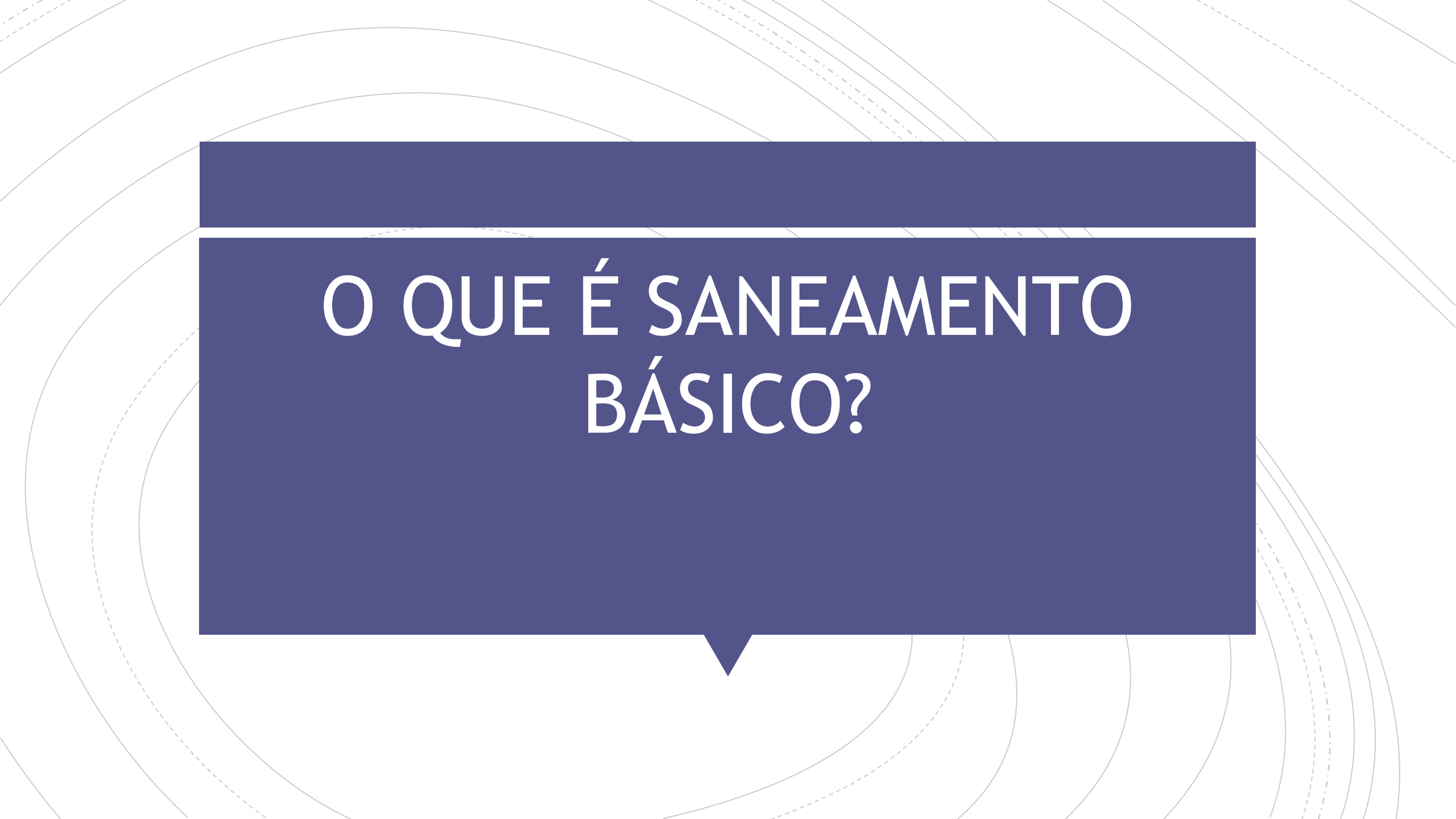
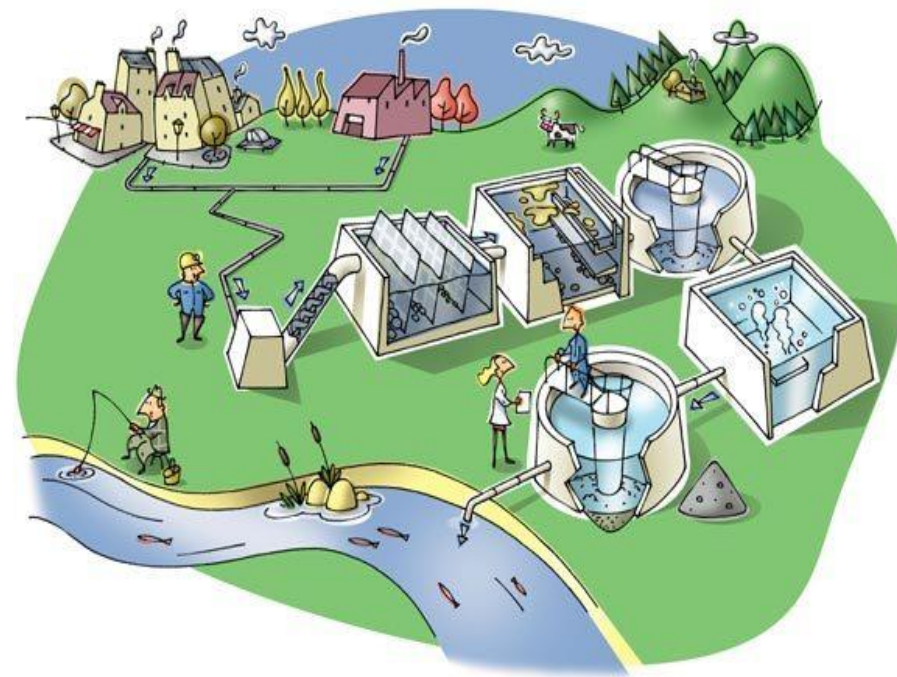


The background features a series of concentric circles in light gray, some solid and some dashed, creating a ripple effect. In the center, there is a dark blue speech bubble with a white border. The text is written in white, bold, uppercase letters inside this bubble.

O QUE É SANEAMENTO BÁSICO?

O QUE É SANEAMENTO BÁSICO?

“É o conjunto de ações socioeconômicas que têm por objetivo alcançar Salubridade Ambiental, por meio de abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, promoção da disciplina sanitária de uso do solo, drenagem urbana, controle de doenças transmissíveis e demais serviços e obras especializadas, com a finalidade de proteger e melhorar as condições de vida urbana e rural.”



QUAIS SÃO OS OBJETIVOS?

- **Abastecimento de água às populações, com a qualidade compatível com a proteção de sua saúde e em quantidade suficiente para a garantia de condições básicas de conforto;**
- **Coleta, tratamento e disposição ambientalmente adequada e sanitariamente segura de águas residuárias (esgotos sanitários, resíduos líquidos industriais e agrícolas);**
- **Manejo de resíduos sólidos (acondicionamento, coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada), incluindo os rejeitos provenientes das atividades doméstica, comercial e de serviços, industrial e pública;**
- **Manejo de águas pluviais e controle de alagamentos e inundações;**
- **Controle de vetores de doenças transmissíveis (insetos, roedores, moluscos...);**
- **Controle da poluição ambiental – água, ar e solo, acústica e visual.**

POR QUE DISCUTIR O SANEAMENTO BÁSICO?



Benefícios do Saneamento Básico



A Importância do Saneamento Básico

Saúde Pública e Melhoria da Qualidade de Vida

Promoção da Saúde e Prevenção e Controle de Doenças

- Bem Estar Físico, Redução da Mortalidade Infantil.
- Prevenção e redução de Diarreia, Cólera, Febre Tifoide, Hepatite.

Direito Humano

- Reconhecimento - Assembleia Geral da ONU (2013).
- O acesso à água e ao saneamento é necessário para a realização de alguns direitos humanos, incluindo: o direito à moradia adequada.

Benefícios Econômicos na Saúde

- Redução de Custos com Internações e gastos com medicamentos
- Redução de dias ausentes no trabalho
- Cada **R\$ 1,00** investido em saneamento gera economia de **R\$ 4,00** na saúde
- Se **100%** da população tivesse acesso à coleta de esgoto haveria uma redução, em termos absolutos, de **74,6 mil internações**.

A Importância do Saneamento Básico

Proteção e Preservação Ambiental

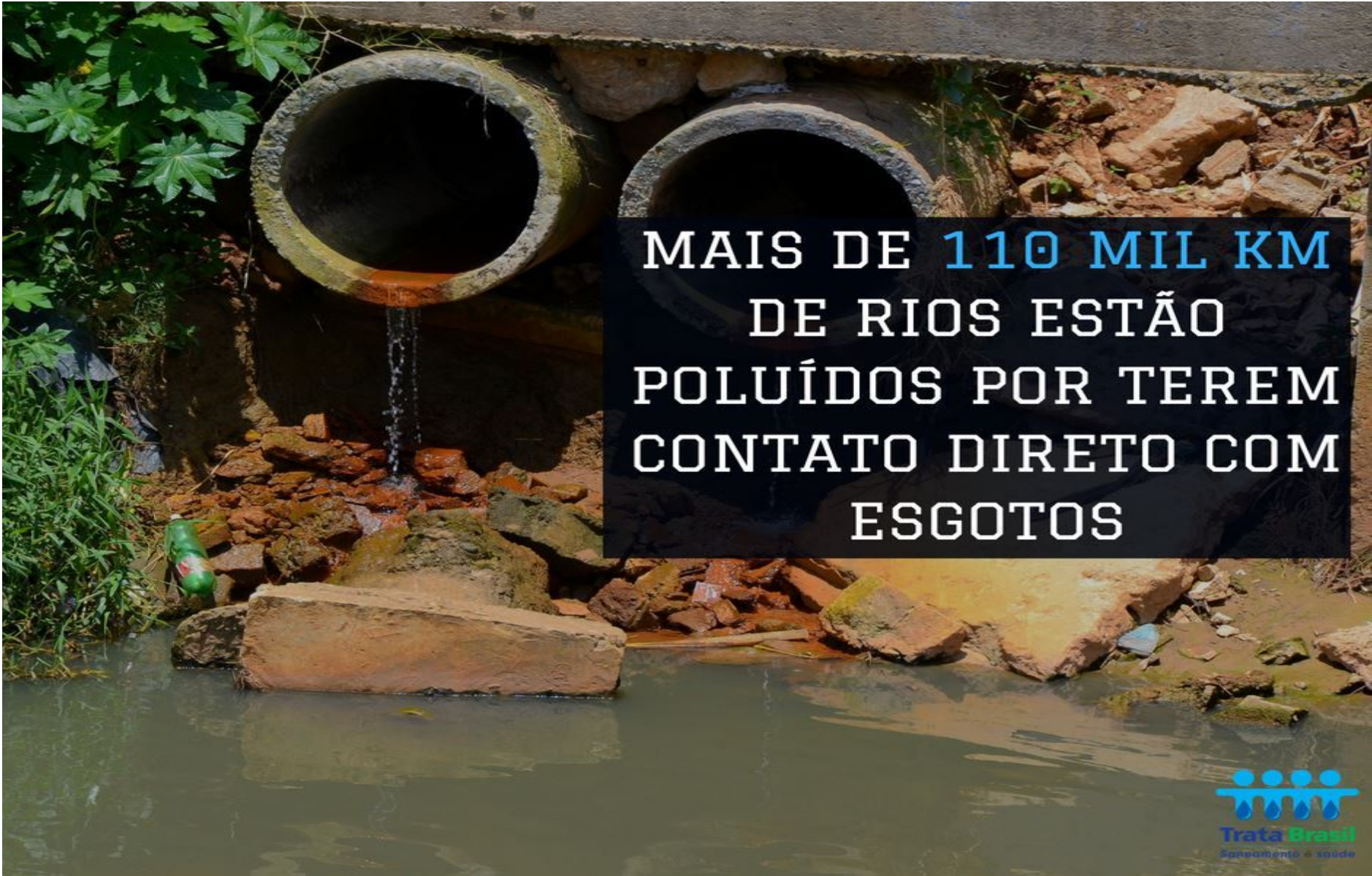
Disponibilidade Hídrica (Brasil)

- **12%** da disponibilidade hídrica global.
- Má distribuição territorial dos recursos hídricos
 - **80,8%** da disponibilidade na hídrica na **Região Hidrográfica Amazônia**.
 - Escassez hídrica – quantidade.

Degradação dos Corpos Hídricos

- Baixo Índice de Tratamento de Esgoto:
 - **54%** do esgoto doméstico gerado no Brasil **não é tratado**.
 - **92%** do esgoto doméstico gerado em Rondônia **não é tratado**.
 - **Milhões de litros** de esgoto doméstico são lançados, diariamente, sem tratamento, no solo e nos corpos hídricos.
 - **Escassez hídrica** relacionada com a qualidade.

No Brasil o volume de esgoto doméstico não tratado por dia equivale a 6.000 piscinas olímpicas



MAIS DE 110 MIL KM
DE RIOS ESTÃO
POLUÍDOS POR TEREM
CONTATO DIRETO COM
ESGOTOS

A Importância do Saneamento Básico

Econômica

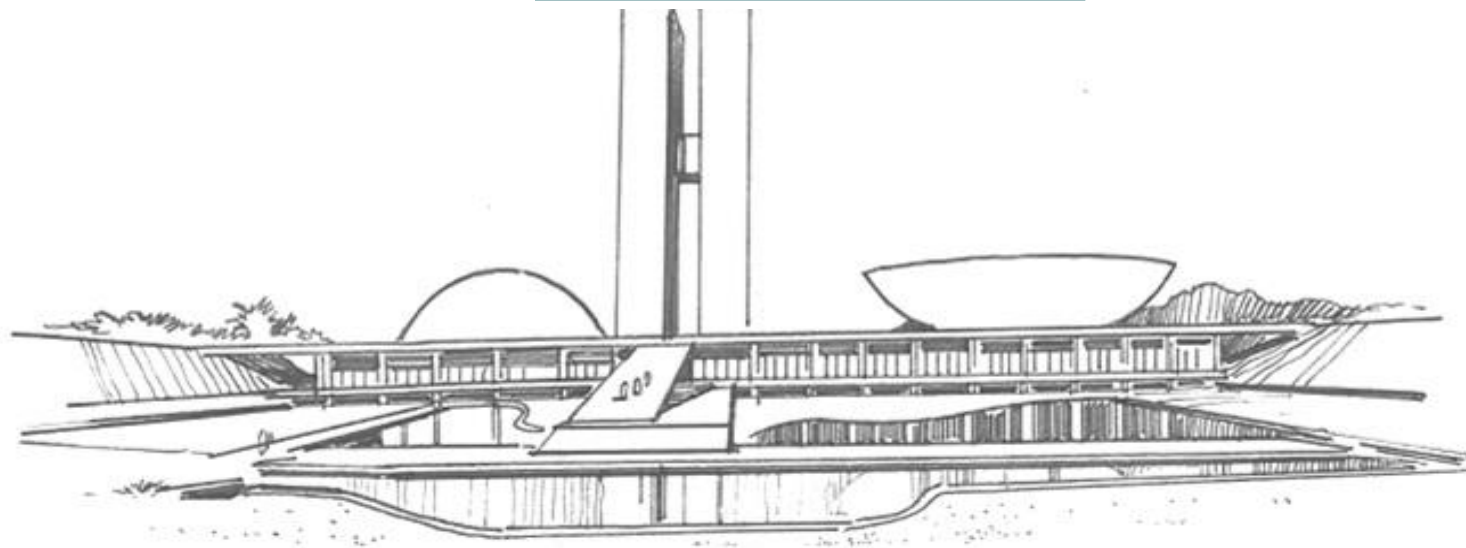
- Várias atividades e processos econômicos necessitam da adequada infraestrutura de saneamento básico (atividade industrial, setor de serviços)
- A prestação dos serviços e a **execução de obras e serviços tem alto potencial de geração de emprego e renda.**

Geração de Emprego e Renda

- A execução de ações de saneamento envolve **10 setores da atividade industrial**
- O aumento de **R\$ 1,0 bilhão** no investimento de saneamento sobre o valor bruto da produção da economia gera um efeito total de **R\$ 3,1 bilhões.**

Valorização de Imóveis

- rede coletora de esgoto - **valorização média de 18 %** dos imóveis (Instituto Trata Brasil/FGV).



O Setor de Saneamento: Aspectos Constitucionais e Legais

O Setor de Saneamento: Aspectos Constitucionais e Legais

- A **Lei nº 11.445, de 05 de Janeiro de 2007**, instituiu as **Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico** e da **Política Federal de Saneamento Básico**

Conceito de Saneamento Básico

- Abastecimento de Água;
- Esgotamento Sanitário;
- Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos;
- Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais.

Cooperação Federativa

- Possibilidade da Gestão Associada: Convênios de Cooperação Federativa e Consórcios Públicos.

Planejamento

- Obrigatoriedade do titular dos serviços de definir uma política de saneamento básico e elaborar seu respectivo plano de saneamento básico
- Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB).

Regulação da Prestação dos Serviços

- Obrigatória
- Responsabilidade do titular dos serviços
 - Possibilidade de delegação para outro órgão e entidade de outro Ente Público, localizado no limite territorial do Estado.

Controle Social

- Instrumentos de participação da sociedade civil nos processos decisórios;
- Transparência e publicidade das ações.

Relação Contratual

- Obrigatoriedade de contrato de prestação de serviços entre titular e prestadores (contrato de concessão, contrato de programa);
- Contrato de prestação de serviços entre prestadores.

Prazo de Elaboração do PMSB

- De acordo com o decreto **9.254/2017**, “após **31 de dezembro de 2019**, a existência de plano de saneamento básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o **acesso aos recursos orçamentários da União ou aos recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico**”.



4 EIXOS DO SANEAMENTO BÁSICO
